



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

LEI 4054 DE 06 DE AGOSTO DE 2012

Denomina via pública e adota outras providências.

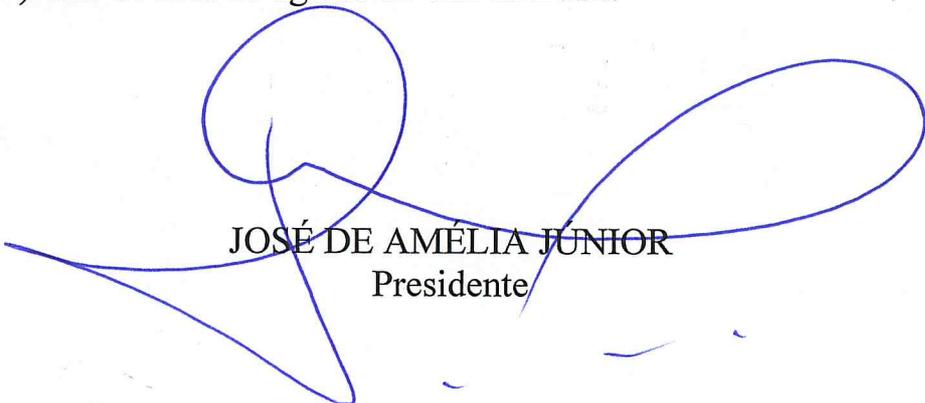
O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 47 V e VI da Lei Orgânica do Município e o Art. “F” do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu PROMULGO os termos desta Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua ROSA DA CRUZ LUNA, a segunda rua paralela, sentido Oeste, à Rua Arcênio Sobreira, entre as ruas Luiz Galvão Pereira e Raimundo Daniel de Freitas, no Bairro Timbaúbas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 (seis) dias do mês de agosto do ano de 2012.



JOSÉ DE AMÉLIA JÚNIOR
Presidente

Autoria: José de Amélia Júnior